

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de Santa Maria - Sintra
Círculo: Lisboa
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Portugal é uma República Democrática, na qual o "Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação realizada através da escola e de outros meios formativos contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva." (artº73, nº2 da CRP).

Constatando, actualmente, a fraca participação cívica da população portuguesa, em geral, e notando um distanciamento dos jovens face ao verdadeiro significado da palavra cidadania, cujos interesses se desviam da sua participação na vida pública, não apenas no que respeita às próprias instituições políticas e às suas repercussões na sociedade, como também, nos aspectos relativos às consequências das suas acções enquanto cidadãos, impõe-se a necessidade de instruir as camadas mais jovens, motivando-as para que façam uso das diversificadas fontes de informação a que têm acesso. Em resposta a esta necessidade está o importante papel que o sistema de ensino desempenha na comunidade, o qual constitui um instrumento essencial na preparação do corpo estudantil para a vida activa, não só a nível profissional, como a nível social.

Tendo presente a relevância que o conhecimento da lei assume na vida em sociedade e, atendendo aos objectivos estratégicos estabelecidos pela Administração Eleitoral da Direcção Geral da Administração Interna (DGAI), considera-se prioritária a formação dos cidadãos em participação pública e cidadania activa. Ainda que, actualmente, determinados instrumentos de divulgação estejam activos, tal como panfletos informativos distribuídos pela

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

DGAI nas autarquias locais que tratam questões essenciais relativas ao recenseamento e ao sufrágio, é temido que a sua eficácia esteja comprometida pela fraca visibilidade que lhes é conferida, como também pelo facto de estas serem evidentemente mais abundantes apenas na época eleitoral. Julga-se, devido aos aspectos supra mencionados e, atendendo ao princípio da subsidiariedade, ser crucial a instrução directa e clara dos cidadãos assim que atingem a sua cidadania plena, que coincide com o seu recenseamento automático no ano em que atingem a maioridade.

De acordo com a alínea d), do nº2 do artº66 da Constituição da República Portuguesa, "Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos promover o aproveitamento racional dos recursos naturais (...)". Assim, tendo em vista um rápido e equilibrado desenvolvimento do nosso país, uma maior autonomia energética, defendendo o ambiente, consideramos que deverá ser o Estado a dar o exemplo aos cidadãos, introduzindo melhoramentos de natureza energética, instalando unidades de microprodução em todas as instituições públicas, nomeadamente, escolas, hospitais, tribunais, empresas públicas entre outras.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Integração, no plano curricular da formação geral do ensino secundário, de uma disciplina denominada "Introdução às Ciências Sociais e Políticas", cujo programa, de carácter teórico-prático, será baseado em conceitos básicos de Direito e de Economia, e propiciará actividades de debate sobre temas globalizantes. Será uma disciplina bianual, com um bloco semanal (90 minutos) no 11º ano, e dois blocos semanais (180 minutos) no 12º ano, de avaliação qualitativa e obrigatória, que não influenciará a média geral de ingresso no ensino superior.

2. Implementação de sessões de esclarecimento institucionais, a nível autárquico, obrigatórias para cidadãos recém-recenseados, com regularidade bianual, dirigidas por técnicos com formação adequada, para a abordagem de temas relacionados com a prática de uma

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

cidadania activa, contemplando temas relacionados com eleições, vida associativa, ambiente, consumo, legislação e regulamentação entre outras.

3. Instalação, pelos órgãos da Administração Pública Central e Local, de unidades de microprodução eléctrica através de painéis fotovoltaicos em todas as instituições públicas.